



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º 08/02

REVOGA A PORTARIA N.º13/02.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, que atualmente existe uma funcionária que desempenha a função de Secretária na área administrativa do CRCSE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria CRCSE n.º 13/00 de 04 de setembro de 2000.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE

Aracaju, 16 de julho de 2002.

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**
Presidente